



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA Flávio Pessoa GUERRA
MACHADOS - PE**

Portaria Nº. 040/2019

*Publicada em:
02/12/2019.
Flávio
Borba Guerra Filho.*

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 30 do Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa.

Resolve:

Conceder gratificação no percentual 30% ao Servidor João Batista de Sena Barbosa (Auxiliar de Secretaria).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 02 de dezembro de 2019.

Sílvio Borba Guerra Filho
Presidente